

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ART. 18, § 1º Lei Federal 14.133/2021

1. Objeto:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de seguro veicular pertencentes à frota do SAMU da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo.

1.1 Descrição da necessidade:

Considerando que os serviços contratados possuem caráter contínuo e são essenciais para garantir a cobertura diante de eventuais danos ou problemas que possam ocorrer com a frota de veículos, justifica-se a contratação de seguros veiculares.

O uso constante desses veículos, principalmente no transporte de profissionais de saúde e pacientes até unidades de referência, exige medidas preventivas por parte da administração.

Dessa forma, a contratação dos seguros visa assegurar a integridade do patrimônio público, manter a frota em condições adequadas de segurança e garantir o suporte necessário em caso de acidentes, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados.

2. Requisitos indispensáveis da contratação:

2.1. Da prestação dos serviços:

a) O serviço será fornecido sempre que os veículos tiverem prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda accidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo, furacão; terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

b) Cobertura casco 100% (cem por cento)

c) Cobertura para o reembolso de valores devidos a terceiros por danos materiais ou corporais causados por acidente com o veículo segurado.

d) Deverá cobrir danos causados por eventos da natureza, tais como inundação, alagamento, enchente, granizo, terremoto, ciclones, microexplosão climática e queda accidental de objetos externos sobre o veículo.

e) Serviço de atendimento disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o território nacional, com os seguintes serviços mínimos: guincho/reboque em caso de pane (mecânica, elétrica, seca) ou sinistro.

3. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Entende-se necessária a contratação de seguro para os seguintes veículos:

VEÍCULOS PARA COTAÇÃO DE SEGURO						
ITEM	CLASSIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	CHASSI/PLACA	ANO	VALOR DO SEGURO	QUANTIDADE
1	Unidade de Suporte Básico (USB)	I/M. BENZ 417 TCA AMBUL	8AC907643-RE231948/JCSPG97	2024	R\$ 25.220,84	1
2	Unidade de Suporte Básico (USB)	I/ M.Benz 417 TCA AMBUL	8AC907643-RE231988/JCS9G52	2023	R\$ 21.952,41	1

3	Unidade de Suporte Avançado (USA)	I/M. BENZ 15 SPRINT RON-TAN AMB	8AC906633KE1 73162/IZW4H92	2019	R\$ 21.515,22	1
4	Unidade de Suporte Avançado (USA)	I/M. BENZ 417 FLASH AMB	8AC907643-SE258880/JDN8E81	2024	R\$ 22.373,79	1
TOTAL					R\$ 91.062,26	4

4. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação será prevista no Termo de Referência, conforme médias verificadas em contratos análogos e orçamentos de terceiros.

5. Resultados pretendidos:

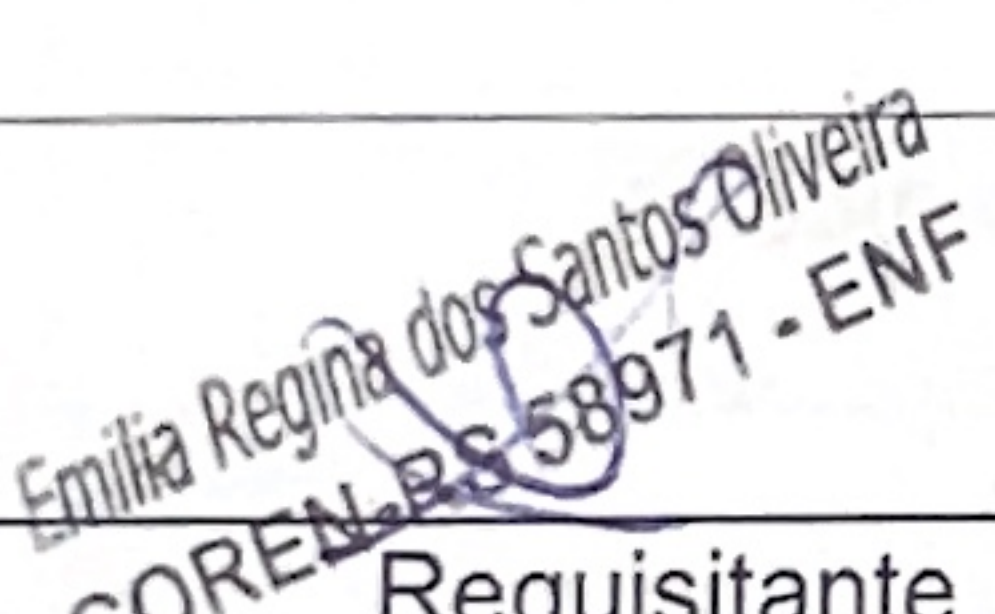
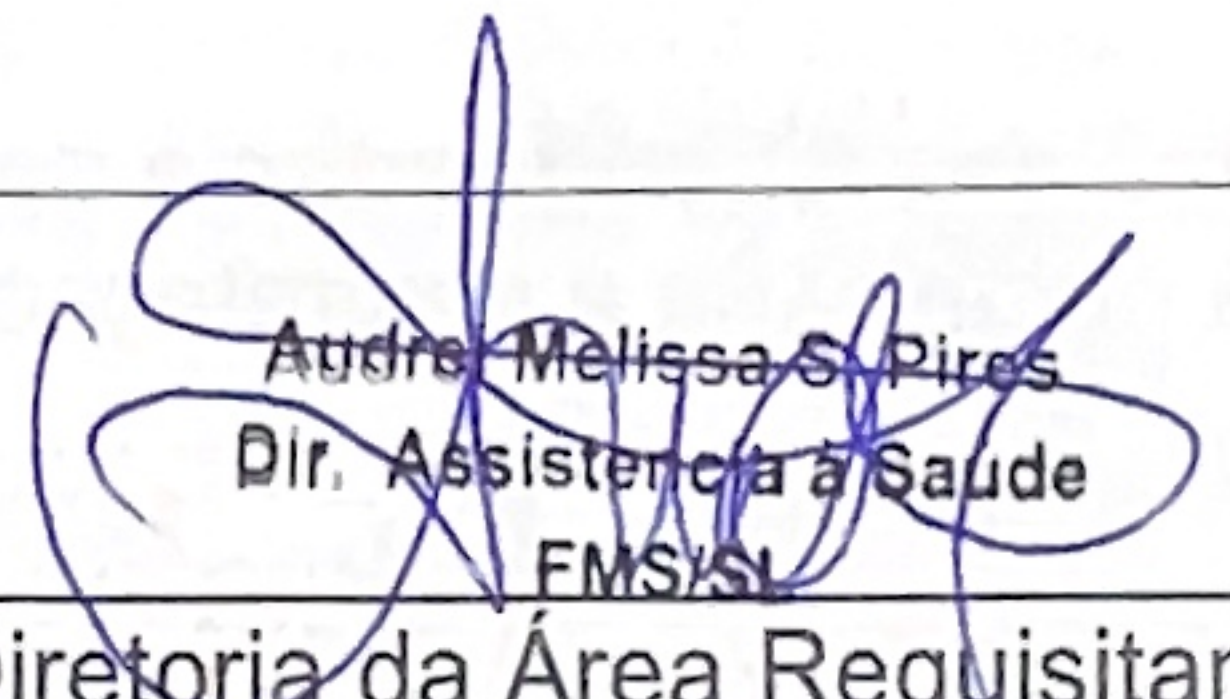
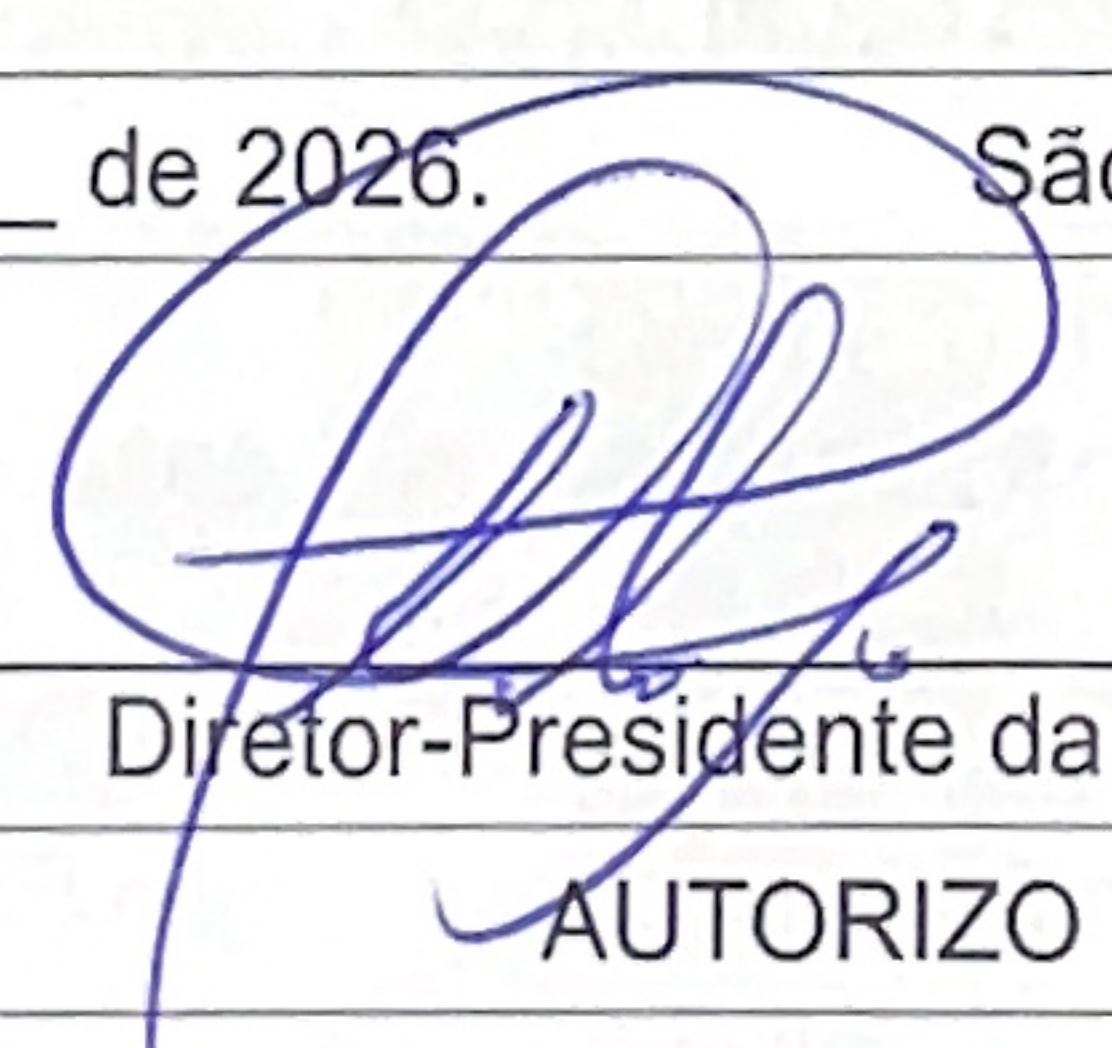
A contratação deste serviço terá como resultado a manutenção do processo de seguro dos veículos, impedindo a interrupção da prestação deste serviço na Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, além de contribuir para a preservação e a proteção do bem patrimonial.

6. Providências a serem adotadas:

Após finalizado o Termo de Referência, encaminhar a presente demanda para a autorização para providenciar o processo licitatório do objeto demandado.

7. Adequação da forma de contratação:

Considerando que se trata da contratação de serviços técnicos especializados, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem necessidade de execução ininterrupta, a forma mais adequada de contratação é por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

 Emília Regina dos Santos Oliveira COREN-RS 58971 - ENF Requisitante	 André Melissa S. Pires Dir. Assistência à Saúde FMS/SL Diretoria da Área Requisitante
CONFERIDO	DE ACORDO
São Leopoldo, ____ de ____ de 2026.	São Leopoldo, ____ de ____ de 2026.
 Diretor-Presidente da FMS-SL	
AUTORIZO	
São Leopoldo, ____ de ____ de 2026.	